



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4893 DE 27 DE JUNHO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO. SR.
SANDRO GOUVEIA”.**

Autoria: VER. TELMINHO

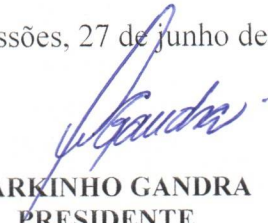
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. SANDRO GOUVEIA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2024.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE